



## BOLETIM DE RECURSOS HUMANOS – Nº 053

Aracaju, 15 de outubro de 2012.

### SEÇÃO 1

#### Autorização para Curso

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 2882/2012** – Autoriza CESAR AUGUSTO VIEIRA LIMA, C.P.F. nº 626.927.805-82, Professor de Educação Básica QP/N-II, Nível II, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Mestrado Profissional em Matemática, promovido pela Universidade Federal de Sergipe, com conclusão prevista para 28 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 2883/2012** – Autoriza ROSA MARIA MOURA DE AZEVEDO SOUZA, C.P.F. nº 265.889.515-15, Professor de Educação Básica QP/N-III, Nível III, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Mestrado em Ciências da Educação, promovido pela Faculdade Nossa Senhora de Lourdes, órgão conveniado com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Portugal, ministrado na cidade de Aracaju/SE, com conclusão prevista para 31 de julho de 2013.

**PORTARIA Nº 2884/2012** – Autoriza AVIDO SADOTE DE BARROS NETO, C.P.F. nº 857.077.915-15, Professor de Educação Básica QP/N-II, Nível II, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Mestrado Profissional em Matemática, promovido pela Universidade Federal de Sergipe, com conclusão prevista para 28 de fevereiro de 2013.

**PORTARIA Nº 2885/2012** – Autoriza DEUZETE FEITOSA DE MENESES, C.P.F. nº 533.801.505-68, Professor de Educação Básica QP/N-III, Nível III, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, promovido pela Universidade Federal de Sergipe, com conclusão prevista para março de 2013.

**PORTARIA Nº 2886/2012** – Autoriza ANTONIO SANTOS DIAS, C.P.F. nº 917.414.595-91, Professor de Educação Básica QP/N-IV, Nível IV, do Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, a afastar-se do cargo, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, a fim de participar do Curso de Doutorado em Biotecnologia, promovido pela Universidade Federal de Sergipe, com conclusão prevista para 13 de fevereiro de 2016.  
Aracaju, 02 de outubro de 2012.

JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.

SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

### SEÇÃO 2

#### Dispensa

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, baixou a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 087/2012** – DISPENSAR Janete Menezes, CPF nº 235.965.035-15, Agente Administrativo, de Função de Confiança de Chefe de Divisão – Símbolo – FCO-10, vigência a partir de 10 de setembro de 2012.

Aracaju, 02 de outubro 2012.

Eloisa da Silva Galdino

Secretária de Estado da Cultura

### SEÇÃO 3

#### Licença Médica

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, baixou a seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 091/12** – CONCEDER a Janete Menezes, CPF nº 235.965.035-15, Agente Administrativo, por 90 (noventa) dias de licença médica de acordo com o Laudo de Perícia Médica nº 7118/12, prescrito em 13 de setembro de 2012, no período de 09 de agosto a 06 de novembro de 2012.

Aracaju, 02 de outubro 2012.

Eloisa da Silva Galdino

Secretária de Estado da Cultura

### SEÇÃO 4

#### Majoração

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 2890/2012** – Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 1956, de 19 de junho de 2012, que passa a vigorar nos seguintes termos: Torna sem efeito as Portarias nºs 2806, de 29 de abril de 1999, e 2680, de 30 de março de 2004, respectivamente, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes aos 2º e 3º quinquênios das Licenças-Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam seis (06) meses de Licenças Prêmio a MARIA SALETE NOGUEIRA DOS SANTOS, C.P.F. nº 265.746.165-49, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na

Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao (s) período (s) de 26 de dezembro de 1993 a 24 de dezembro de 1998, e de 25 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos exclusivamente de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

**PORTARIA Nº 2891/2012** – Dá nova redação ao art. 2º da Portaria nº 1940, de 14 de junho de 2012, que passa a vigorar nos seguintes termos: Torna sem efeito as Portarias nºs 1707, de 22 de fevereiro de 2000, e 4015, de 04 de junho de 2004, respectivamente, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes aos 2º e 3º quinquênios das Licenças-Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam seis (06) meses de Licenças Prêmio a FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA, C.P.F. nº 204.187.872-04, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao (s) período (s) de 26 de dezembro de 1993 a 24 de dezembro de 1998, e de 25 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos exclusivamente de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

**PORTARIA Nº 2894/2012** – Majora o período de Licença Prêmio de JOSÉ FRANCISCO MENEZES, C.P.F. nº 465.707.725-20, Auditor Técnico de Tributos/ATT-I Nível I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente ao(s) período (s) de 18 de setembro de 2000 a 16 de setembro de 2005, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

**PORTARIA Nº 2895/2012** – Torna sem efeito em parte a Portaria nº 4252, de 04 de outubro de 1999, e totalmente a Portaria nº 6082, de 10 de novembro de 2003, respectivamente, e fica majorado um (01) mês correspondente ao 2º quinquênio das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam seis (06) de Licenças Prêmio a JANE SELMA MORAIS GOIS, C.P.F. nº 368.932.425-49, Técnico em Contabilidade, Categoria M-2, Classe A, Padrão VI, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente ao (s) período (s) de 16 de agosto de 1993 a 14 de agosto de 1998, e de 15 de agosto de 1998 a 13 de agosto de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, ficando 03 (três) meses correspondentes ao 3º quinquênio, majorados apenas para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

**PORTARIA Nº 2896/2012** – Torna sem efeito as Portarias nºs 2742, de 14 de abril de 2001, e 3701, de 04 de julho de 2006,

respectivamente, e ficam majorados 03 (três) meses correspondentes aos 2º e 3º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam seis (06) meses de Licenças Prêmio a ERIVALDO SOARES SANTOS, C.P.F. nº 265.572.315-53, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período (s) de 06 de março de 1996 a 04 de março de 2001, e de 05 de março de 2001 a 03 de março de 2006, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

**PORTARIA Nº 2897/2012** – Torna sem efeito a Portaria nº 3696, de 16 de junho de 1998, e fica majorado o período correspondente ao 2º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu três (03) meses de Licença Prêmio a SERGIO PEREIRA COSTA, C.P.F. nº 705.408.707-06, Agente de Polícia Judiciária, 1ª Classe, do Grupo Ocupacional Segurança Pública, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período (s) de 10 de fevereiro de 1993 a 08 de fevereiro de 1998, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

**PORTARIA Nº 2898/2012** – Torna sem efeito as Portarias nºs 5619, de 06 de novembro de 1991, e 3028, de 22 de abril de 1998, respectivamente, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios das Licenças Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concederam nove (09) meses de Licenças Prêmio a TANIA RIBEIRO ARAGÃO MENESES, C.P.F. nº 278.208.155-15, Técnico em Secretariado, Categoria M-2, Classe A, Padrão VI, Referência 15, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, correspondente ao(s) período (s) de 01 de setembro de 1981 a 29 de agosto de 1991, e de 30 de agosto de 1991 a 27 de agosto de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

**PORTARIA Nº 2899/2012** – Torna sem efeito a Portaria nº 1476, de 19 de fevereiro de 1997, e fica majorado o período correspondente ao 2º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu três (03) meses de Licença Prêmio a LOUISE MARIA HOLTZ SANTOS DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 169.862.025-04, Enfermeiro, Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 13, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período (s) de 06 de junho de 1991 a 05 de junho de 1996, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de

Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

**PORTARIA Nº 2900/2012** – Torna sem efeito a Portaria nº 318, de 10 de janeiro de 2007, e fica majorado o período correspondente ao 1º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, e o período compreendido entre 05 de novembro de 1993 a 03 de novembro de 1998, correspondente ao 2º quinquênio, que concedeu três (03) meses de Licença Prêmio a TEREZINHA FELIX DA SILVA, C.P.F. nº 154.760.815-34, Executor de Serviços Básicos, Categoria B-1, Classe A, Padrão I, Referência 14, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período (s) de 06 de novembro de 1988 a 04 de novembro de 1993, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

**PORTARIA Nº 2901/2012** – Torna sem efeito a Portaria nº 1068, de 12 de fevereiro de 2007, e fica majorado o período correspondente ao 3º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu três (03) meses de Licença Prêmio a ELISANGELA TRINDADE VILANOVA, C.P.F. nº 230.879.515-87, Oficial Administrativo, Categoria M-1, Classe A, Padrão V, Referência 13, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período (s) de 29 de maio de 1998 a 27 de maio de 2003, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

**PORTARIA Nº 2902/2012** – Torna sem efeito a Portaria nº 2371, de 20 de março de 2001, e ficam majorados os períodos correspondentes aos 1º e 2º quinquênios da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu seis (06) meses de Licença Prêmio a DURVAL DA CUNHA MAYNART NETO, C.P.F. nº 235.775.175-49, Médico (1º vínculo), Categoria S-2, Classe A, Padrão VIII, Referência 05, do Grupo Ocupacional Saúde, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período (s) de 04 de novembro 1988 a 03 de novembro de 1993, e de 04 de novembro de 1993 a 03 de novembro de 1998, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozados, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço e de Aposentadoria, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

**PORTARIA Nº 2903/2012** – Torna sem efeito a Portaria nº 2768, de 28 de maio de 2002, e fica majorado o período correspondente ao 2º quinquênio da Licença Prêmio, cuja concessão ficou sem efeito de acordo com o art. 1º desta Portaria, que concedeu seis (06) meses de Licença Prêmio a BENJAMIM FELISMINO DE SOUSA, C.P.F. nº 727.389.878-34, Motorista, Categoria B-4, Classe A, Padrão IV, Referência 12, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo, do

Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, correspondente ao(s) período (s) de 26 de maio de 1988 a 24 de maio de 1993, e de 07 de outubro de 1994 a 05 de outubro de 1999, cabendo assim, a sua averbação em dobro, desde que não gozado, na forma legal, para efeitos de percepção do Adicional do Terço, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2012, desde que completados os requisitos para tal concessão.

**Boletim de Recursos Humanos nº 053**  
**Secretaria de Estado do Planejamento,**  
**Orçamento e Gestão.**  
**Aracaju, 15 de outubro de 2012.**

Publique-se.

José de Oliveira Júnior  
Secretário de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

Original assinado e arquivado no Departamento – Geral de Pessoal/SGRH da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**Superintendência Geral de Recursos Humanos**  
**Departamento Geral de Pessoal**

- 1- O Boletim de Recursos Humanos é publicado nos dias 15 e 30 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, quando se tratar de feriados, pontos facultativos ou finais de semana.
- 2- Somente serão publicadas no Boletim de Recursos Humanos as matérias que forem encaminhadas para o e-mail [brh@seplag.se.gov.br](mailto:brh@seplag.se.gov.br), com antecedência mínima de 3 dias úteis,.
- 3- O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior implicará publicação da matéria do Boletim seguinte.
- 4- Os textos enviados para publicação deverão ser elaborados em *font* CALIBRI, tamanho 9pt, sem negrito ou itálico.